

PROJETO DE L E I Nº 434 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica ao Orçamento do município de Dom Silvério – MG, e dá outras providências”.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de *R\$26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)*, junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.790/2020, de 28 de outubro de 2020, como segue:

02 – Prefeitura Municipal

02.06 – Secretaria de Obras, Manutenção e Agricultura

02.06.01 – Secretaria de Obras e Manutenção

15.452.0575.2134 – Manutenção Contrato Rateio CIMVALPI – Ações de Urbanismo

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 3.000,00

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$14.500,00

Sub-total = R\$17.500,00

15.452.575.1112 – Investimento em Contrato de Rateio CIMVALPI – Urbanismo

4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 500,00

Sub-total = R\$ 500,00

18.541.0456.2135 - Manutenção Contrato Rateio CIMVALPI – Ações Preservação Ambiental

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 500,00

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 5.000,00

Sub-total = R\$ 5.500,00

18.541.0456.1113 - Investimento em Contrato de Rateio CIMVALPI – Preservação Ambiental

4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 500,00

Sub-total = R\$ 500,00

18.452.0575.2138 - Manutenção Contrato Rateio CIMVALPI – Resíduos Sólidos de Saúde

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 500,00

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 2.000,00

Sub-total = R\$ 2.500,00

18.452.0575.1114 - Investimento em Contrato Rateio CIMVALPI – Resíduos Sólidos Saúde	
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 100,00
	Sub-total = <u>R\$ 100,00</u>
	Total = <u>R\$26.600,00</u>

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão das respectivas dotações orçamentárias na Lei Municipal nº. 1.734/2017, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º - Para acobertar a abertura do Crédito Adicional, modalidade Especial, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal	
02.07 – Secretaria de Cultura e Turismo	
02.07.02 – Setor de Turismo	
23.695.0363.2087 – Promoção de Festividades	
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 26.600,00
	TOTAL = <u>R\$ 26.600,00</u>

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.790, de 28 de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão da Câmara, 27 (vinte e sete) de setembro de 2021.

Marcos Heleno Barcellos
Presidente do Legislativo 2021/2022

Cláudio Hermínio de Miranda
Secretário da Mesa Diretora 2021/2022